

ANÁLISE POLÍTICA

ANO 4 • 123ª EDIÇÃO

BRASÍLIA,
7 DE DEZEMBRO DE 2023

representa.coop

 **SistemaOCB**
CNCOOPI | OCB | SESCOOP



A pauta econômica no Congresso Nacional

Faltando duas semanas para o início do recesso parlamentar, projetos centrais na pauta econômica ainda aguardam desfecho em sua tramitação, **com destaque para a análise da Reforma Tributária.**

Além disso, o Congresso ainda precisa analisar **a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e os vetos presidenciais**, entre eles o das regras do Carf, o da desoneração da folha de pagamentos, e do arcabouço fiscal.

Há ainda outros temas no radar, como a participação das cooperativas no **mercado de telecom (PL 1303/2022) e no mercado de seguros (PLP 519/2018).**

Nesta edição da análise política, trazemos reflexões sobre o atual cenário de votações no Congresso e os seus impactos para o cooperativismo. Boa leitura!



Fonte: Agência Senado

Vetores da pauta econômica

Atualmente, existem dois vetores na disputa da pauta econômica. Por um lado, o **Governo Federal busca avançar em medidas com impacto na arrecadação**, dentre elas o avanço da Reforma Tributária e a MPV 1185/23, que trata sobre a mudança nas regras de subvenções do ICMS para o setor produtivo. Por outro lado, o Congresso Nacional atua em uma linha diferente, com a aprovação recente na Câmara do PLP 116/23, que reconhece a não incidência de ICMS para transferência de produtos entre estabelecimentos, e na derrubada dos vetos da Desoneração e do Voto de Qualidade do Carf. Veja quais medidas estão devem estar no centro da agenda.

Pauta estruturante	Pauta arrecadatória	Pauta de desoneração
Reforma Tributária	MPV 1185/23 - Subvenção de ICMS	PLP 116/23 – ICMS em operações internas
Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA)	PL 3.626/23 – Apostas esportivas	Derrubada do Veto da Desoneração da Folha
Vetos ao Arcabouço Fiscal	Fim dos Juros sobre Capital Próprio (JCP)	Derrubada dos Vetos da Lei do Carf

O que pode acontecer? Mesmo com sinais distintos entre as pautas do Governo e do Congresso Nacional, a tendência é que exista uma disposição pra fechar acordo na agenda que contemple ambos os lados. A equipe econômica do Governo acredita que o avanço da LDO e da LOA, com maior protagonismo do Congresso no controle orçamentário, pode viabilizar a aprovação de medidas como a **MPV 1185/23 (subvenção de ICMS), com impacto arrecadatório previsto em R\$ 35 bilhões**. Já a Reforma Tributária aparece como maior incógnita dessa equação, dado o pouco tempo de costura de um acordo sobre um tema de grande impacto para a economia. A intenção do Governo é aprovar a PEC na Câmara sem os benefícios aprovados pelo Senado Federal.

Reforma Tributária

A votação da PEC 45/2019 (Reforma Tributária) surge como o maior incerteza para o final do ano legislativo, dado o tempo disponível para negociar um consenso sobre o tema. O objetivo do Governo é conseguir a aprovação da PEC na Câmara dos Deputados **a partir da próxima semana**, enquanto parlamentares da oposição e setores ainda não contemplados no texto buscam sobrestar a votação.



O relator, deputado Aguinaldo Ribeiro (PB), elaborou um **relatório preliminar no qual não adiciona nenhum outro setor no regime diferenciado**. Em seus últimos pronunciamentos, ele afastou a possibilidade de fatiamento da proposta, ou seja, promulgar os dispositivos que já são consensuais entre deputados e senadores.



Porém, a decisão final cabe ao presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (AL). Ele ainda deve definir **calendário de votação**, após o seu retorno da COP 28, no início da próxima semana.

A Pauta do Congresso Nacional

A previsão é de que na próxima quinta-feira (14/12) seja realizada a **sessão conjunta do Congresso Nacional destinada para apreciação de vetos presidenciais** e de Projetos de Lei do Congresso Nacional (PLN). Na pauta, uma série de vetos possuem um grande impacto para a economia, como o da desoneração da folha de pagamentos, que pode acarretar em diminuição de receita de até R\$ 20 bilhões ao ano. Outro veto importante a ser analisado é do **Arcabouço Fiscal, que pode implicar em mudança de regras na LDO.**



Veto nº 23/2023 | **Vetos ao Arcabouço Fiscal**



Veto nº 38/2023 | **Desoneração da Folha de Pagamento**



Veto nº 27/2023 | **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**



Veto nº 64/2022 | **Estrutura da Agência Nacional de Mineração (ANM)**

Transferência de créditos de ICMS

Com grande impacto para o cooperativismo, o Sistema OCB acompanhou de perto a recente **aprovação do PLP 153/2015**, que tem o PLP 116/2023 apensado, e dispõe sobre **transferência de créditos de ICMS**. A matéria ganhou destaque após entendimento do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) deste ano, que colocava diversos setores em situação de insegurança jurídica, em relação à cobrança de ICMS sobre operações internas do mesmo titular.



O PLP 116/2023 **reconhece a não incidência de ICMS em transferências de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo titular**, entendimento previamente estabelecido pelo STJ e pelo STF.

→ A matéria segue para sanção presidencial.

MPV 1185/23 - Crédito fiscal de subvenção para investimento

Causa preocupação para o setor produtivo o avanço da tramitação da MPV 1185/2023, que dispõe sobre o crédito fiscal decorrente de subvenção para a implantação ou a expansão de empreendimento econômico. Após debate acirrado, **a deliberação do relatório ficou para a próxima terça-feira (12/12)**.



O relator da matéria, deputado Luiz Fernando Faria (MG), ainda não apresentou o seu relatório. Porém, há pressão do Ministério da Fazenda para que a proposta seja aprovada ainda neste ano.



Esse tema é umas das prioridades do Governo e o **Sistema OCB tem atuado junto ao relator e líderes partidários para assegurar que o texto contemple as especificidades do cooperativismo**.



A matéria ainda será apreciada pelos Plenários da Câmara e do Senado. Na sequência, seguirá para sanção presidencial. A medida perde eficácia a partir de 07/02/2024.

MPV 1185/23 – Análise sobre o texto original

Principais aspectos positivos

- Possibilidade de **neutralizar o cálculo do IRPJ** com a constituição de crédito fiscal
- **Não prevê incidência de IRPJ, da CSLL, do PIS e da Cofins** sobre o valor do crédito fiscal da subvenção para investimento

Principais aspectos que causam preocupação

- **Redução do benefício**, visto que compreende somente as subvenções com contrapartida do ente federado em implantação e/ou expansão de empreendimento econômico
- Quanto ao crédito fiscal de subvenção para investimento, somente poderá ser ressarcido/compensado após a **entrega da Escrituração Contábil Fiscal, e a partir do ano-calendário seguinte ao reconhecimento das receitas de subvenção.**
- **Necessidade de habilitação pela Receita Federal do Brasil**, sendo somente habilitadas as PJs com ato concessivo da subvenção anterior à implantação ou expansão do empreendimento que estabelece as condições e contrapartidas.

Perspectivas na pauta do cooperativismo até o final de 2023



Ato cooperativo na Reforma Tributária: Mesmo após a aprovação do texto que dá o devido reconhecimento ao tratamento tributário ao ato cooperativo na Reforma Tributária na Câmara e no Senado, o Sistema OCB continua acompanhando de perto as alterações no texto da PEC 45/2019, para assegurar a manutenção de todos os dispositivos que contemplam o cooperativismo no texto final da matéria.



Cooperativas de Seguros: O PLP 101/2023 e o PLP 519/2018, apensados, asseguram a participação das cooperativas no mercado de seguros, e estão prontos para inclusão na pauta do Plenário da Câmara, em regime de urgência. O Sistema OCB tem realizado diversas reuniões com o relator e com o Ministério da Fazenda, com o objetivo de assegurar uma legislação que respeite as especificidades do modelo cooperativo.



Telecom por cooperativas: O PL 1.303/2022, que assegura que as sociedades cooperativas prestem serviços de telecomunicações como telefonia e banda larga móvel ou fixa, está pronto para inclusão na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Ao longo do ano, o Sistema OCB fez diversas reuniões com MCOM, Anatel e relator para buscar o avanço da proposta.



Fundos Constitucionais: O PL 932/2022, que visa aprimorar o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para o cooperativismo de crédito, está pronto para a pauta da Comissão de Integração e Desenvolvimento Regional da Câmara. Durante o ano, o Sistema OCB trabalhou no aprimoramento do texto da matéria junto ao relator da Comissão.

Acesse as edições anteriores.



Acompanhe nosso trabalho em:



sistemaocb